



Órgão Oficial Eletrônico - 3431
Campo Mourão - Quinta-feira - 10/09/2026

VIVIAN MAGALHAES DA ROSA
CPF nº 838.xxx.xxx - 87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 167/2025, 213/2025, 333/2025, 493/2025, 703/2025, 717/2025, 781/2025, 896/2025, 915/2025, 1235/2025, 1394/2025, 327/2026, 331/2026, 347/2026, 434/2026, 501/2026, 718/2026-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de setembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 836/2026 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Andreia da Silva Garcia**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo nº 46311/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 14 de setembro de 2026 a servidora pública municipal **Andreia da Silva Garcia**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 6189407-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SECED, Gerência Pedagógica – GEPEd.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 10 de setembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2026

Com base no art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 427/2026, processo digital nº 43946/2026 – fica autorizada a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DO CONSORCIO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO, E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/05, PELO DECRETO, FEDERAL 6.017/2007 DEVIDAMENTE COM A RESOLUÇÃO 020/2025 QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CONSORCIO PELOS ENTES CONSORCIADOS, conforme especificado na Requisição de Compras nº 610/2026, através da pessoa jurídica de direito privado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CONDESCOM** (CNPJ nº 13.133.982/0001-31), com sede na Rua Brasil, nº 879, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.301-140, representada por AIRTON ANTONIO AGNOLIN (CPF nº 676.205.159-68), no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Campo Mourão, 08 de setembro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 16:39:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b807a337ef3a>

